



Letra

Extrato nº 68 / 12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE - PARA INCLUSÃO DE VEÍCULOS.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, qualificadas no contrato original, firmado em 10/07/2007, representada pelos Srs. Paulo Roberto Nunes Macedo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº. 05.927.425-8 SSP-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 754.909.007-68 e Estevan Delbianco, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº. 14.188.584 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 262.831.328-63, ambos domiciliados na Rua Guaianases, 1238, bairro Campos Elíseos, São Paulo, SP, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4815/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor global de que trata a cláusula segunda do contrato original fica acrescido na importância de R\$ 1.991,50 (hum mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente à inclusão dos veículos abaixo:

Secretaria Municipal de saúde:

01 veiculo Fiat/Ducato MC.Rontanamb,Placa DJL 8995 2011/2012 DIESEL RENAVAL(456997318)chassi 93W245G34C2092542
01 Veiculo Fiat/Ducato Minibus,Placa DJL 4603,2011/2012 DIESEL RENAVAL(453674852).

Secretaria Municipal de Obras:

01 Volkswagen NOVA SAVEIRO 1.6 CS PLACA-DSB 6704
CHASSI BBWKB05U4CP195262.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

Secret.	CLASSIF.	RESERVA ORÇAM.	VALOR	FONTE DE RECURSO
S.M.S.	01.02.01.3.3.90.39.00.10.301.0018.2001	602/12	1.532,05	01 - tesouro
S.M.O.	01.07.01.3.3.90.39.00.15.452.0026.2001	603/12	459,45	01 - tesouro

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este e pelos demais aditivos.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

16 MAIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

PORTO SEGURO

Paulo Roberto Nunes Macedo

Joelson Renato Daltro

Procurador

R.G. nº 61570160

C.P.F. nº 019.965.400

TESTEMUNHAS:

PORTO SEGURO

Estevan Delbianco

Fábio Alex Colombo

Procurador

R.G. nº 20.489.208-9

C.P.F. nº 110.960.738-54

1ª

Cristiano Campos dos Santos
R.G. nº 973139

Gerente Controle de Máquinas e Veículos
Secretaria Municipal de Obras

2ª

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: adm@ubaturba.sp.gov.br - site: www.ubaturba.sp.gov.br